



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 46/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e a Associação de Pais e Amigos das Pequenas Vozes de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Bom Princípio, 24 de Abril de 2023.



Tânia Maria München Baumgratz

Gestor da parceria